



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N.0933/2025

Declara de utilidade pública o Sindicato Rural de Catanduvas, Jaborá, Vargem Bonita (SC), e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autoria: Dep. Padre Pedro Baldissera
Rel.: Dep. Mário Motta

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0933/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que pretende declarar de utilidade pública estadual o Sindicato Rural de Catanduvas, Jaborá, Vargem Bonita (SC), alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida no expediente da sessão plenária do dia 03 de fevereiro de 2026 e encaminhada na sequência à Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável, sob relatoria do Deputado Fabiano da Luz, sendo aprovado por unanimidade.

Por fim, os autos vieram a esta Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em que fui designado Relator, na forma regimental.



É o relatório.

II - VOTO

Considerando a análise da matéria sob a ótica da presente Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, oriento-me pelos artigos 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, para examiná-la à luz do interesse público, notadamente quanto aos campos temáticos e áreas de atividade que lhe competem.

Nesse contexto, constato que a proposta em apreciação é convergente com os interesses da presente comissão de Agricultura por declarar de utilidade pública o Sindicato Rural de Catanduvas, Vargem Bonita (SC), que tem como finalidade o estudo, coordenação, defesa, proteção e representação legal da categoria dos trabalhadores rurais, inspirando-se na solidariedade social, na livre iniciativa, no direito de propriedade, na economia de mercado, na defesa do meio ambiente e nos interesses do país.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 91-A, do RIALESC, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei n. 0933/2025** nesta Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Sala das Comissões,

Deputado Mário Motta

Relator